



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA : 24/10/2022

DÉCIMA LEGISLATURA

SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.

1. Verificação de presença

2. EXPEDIENTE

2.1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária.

2.2 - Leitura dos Expedientes (Oriundos de Diversos).

Projeto de Lei nº 144/2022-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), em favor da Procuradoria Geral do Município .

Projeto de Resolução nº 002/2022-CMC, de autoria dos Vereadores , Altera dispositivos: arts.11,12,17;§ 3º, do art. 23; alínea e do inciso V do art. 47; § 4º do art. 158; arts.162,164; incisos I,II,III e V do art.192; arts. 216,217,218,219,220,223,224,225e 226 e acrescenta o art.32-A,§1º e §2º, o inciso VI ao art.192, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cerejeiras.

Indicação nº 067/2022-CMC, de autoria do vereador Dione Ribeiro dos Santos, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para tomar providência necessárias para consertar a Ponte do Rio Corumbiara na 5º Eixo.

Indicação nº 068/2022-CMC, de autoria do vereador Samuel Carvalho da Silva, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal Competente, no sentido de que sejam tomadas providências com o máximo de urgência, em fazer a manutenção na Central de Velórios.

Indicação nº 069/2022-CMC, de autoria do vereador Erivelton Benedicto Navarro e Isair Francisco Baldin., Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria

Municipal Competente, para a implantação de faixas de pedestres e placas de trânsito indicando área escolar nos cruzamentos da Avenida São Paulo com a Rua Panamá e na Rua e na Rua Panamá com Rua Belo Horizonte.

Indicação nº 070/2022-CMC, de autoria do vereador Samuel Carvalho da Silva, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal Competente, a fim de colocar bueiro e fazer um desvio ao lado da ponte que está em construção, sobre o rio araras prainha 3º eixo.

Indicação nº 071/2022-CMC, de autoria do vereador Erivelton Benedicto Navarro e Isair Francisco Baldin., Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal Competente, para que seja feita a retirada da terra na Avenida Integração Nacional em frente ao Supermercado Santiago e Auto Posto Campagholi.

Indicação nº 072/2022-CMC, de autoria do vereador Erivelton Benedicto Navarro e Isair Francisco Baldin, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal Competente, para que seja feita o melhoramento e a readequação dos micros bacias ou caixas de contenção de água da Linha 4 da 3º para 4º Eixo.

2.3 Oradores Inscritos no Grande Expediente.

3. ORDEM DO DIA

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 150/2022 CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei nº 144/2022 CMC de autoria do Executivo Municipal.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 144/2022- CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), em favor da Procuradoria Geral do Município .

Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 151/2022 CMC, que Requer Urgência ao Projeto de Resolução nº 002/2022 CMC de autoria dos Vereadores.

Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 002/2022- CMC, de autoria dos Vereadores , Altera dispositivos: arts.11,12,17; § 3º, do art. 23; alínea e do inciso V do art. 47; § 4º do art. 158; arts.162,164; incisos I,II,III e V do art.192; arts. 216,217,218,219,220,223,224,225 e 226 e acrescenta o art.32-A, §1º e §2º, o inciso VI ao art.192, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cerejeiras.

- **Leitura, discussão e votação da Proposta de Emenda á Lei Orgânica nº 001/2022 CMC, 2º TURNO**, Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Cerejeiras: inciso VII do art. 7º; arts.16, 17, 18, 29; §3º do art. 31, art. 32; §3º e §4º do art. 41, arts.73, inciso V do art. 74; arts. 75,102, 123 e 125 e revoga o art. 8º das Disposições Transitórias.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 146/2022- CMC**, de autoria do Vereador Elói Antônio Ronsani , justificativa de falta.

4.EXPLICAÇÕES FINAIS

Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42

Email: camaradecerejeiras@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **SAMUEL CARVALHO DA SILVA, PRESIDENTE**, em 24/10/2022 às 12:39, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. Art. 18 da [Resolução nº 215 de 13/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cerejeiras.ro.leg.br, informando o ID **10732** e o código verificador **6F3F2AED**.

Docto ID: 10732 v1